

PORTARIA N° 084/2010

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Alexandre Somavilla**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 06 de abril de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-03-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo